

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 8516/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 08-01-2016 a 07-03-2021, à servidora Angela Marcia da Silva Velasquez, matrícula nº 703847-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 02-08-2021 e término em 02-11-2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
Decreto nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI

PORTARIA Nº 364, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 3920/2021

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 26-02-2015 a 25-02-2020, ao servidor Francisco Moisés Mesquita Chaves, matrícula nº 707958-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-08-2022 e término em 01-11-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
Decreto nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI

PORTARIA Nº 361, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 17921/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de um mês, referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 31-12-2009, à servidora Ozanira Farias da Silva, matrícula 20141-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com início em 16-11-2021 e término em 16-12-2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
Decreto nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 17208/2021

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referente aos perí-

dos aquisitivos 01-01-2010 a 31-01-2015 e 01-02-2015 a 31-01-2015, à servidora Valdenira Moraes Pinheiro, matrícula nº 182770-01, lotada na Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, com início em 01-08-2021 e término em 01-02-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2021. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
Decreto nº 017/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 359, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021  
Na portaria de licença-prêmio nº 154, de 04 de maio de 2021, da servidora Sanny Débora Marques Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, matrícula nº 542876-01, publicada no DOU nº 13.061, de 10-06-2021.

Onde se lê:

(...) "referente ao período aquisitivo 02-01-2010 a 02-01-2015"

Leia-se:

(...) "referente ao período aquisitivo 01-01-2015 a 31-12-2019"

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação  
Decreto nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA

PORTARIA Nº 96 DE 7 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 382 de 04 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do art. 21º da Lei Ambiental do Município de Rio Branco 1330/99, que institui a PMMA – Política Municipal de Meio Ambiente, onde determina a definição, implantação e administração dos espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos tais como Unidades de Conservação e áreas de proteção.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15º da Lei 7.173/83, que dispõe sobre o estabelecimento de Jardins Zoológicos e dá outras providências, onde determina e autoriza que os jardins e zoológicos poderão cobrar ingressos dos visitantes, bem como auferir renda de objetos, respeitadas as disposições da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Parque Ambiental Chico Mendes está registrado no IBAMA sob o nº 251928 e licença de manejo de fauna nº 0005 na categoria de Jardim Zoológico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a cobrança de ingresso de veículos, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para carros, e o valor de R\$ 2,00 (dois reais) para motocicletas, que ocupam o espaço do estacionamento do Parque Ambiental Chico Mendes, sendo a arrecadação do valor totalmente revertida a manutenção do parque.

Parágrafo único – O visitante que efetuar a compra de ingresso receberá um passaporte ecológico com caráter educativo, com a foto e algumas informações da fauna, da flora e das lendas amazônicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 07 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Normando Rodrigues Sales

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 382/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 199, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo